

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outro

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, usando uma de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 1.059/2013, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor, para o trabalho no 1º Segmento da Educação de Jovens de Adultos - EJA (1ª a 4ª séries/1º ciclo), conforme disposição a seguir.

1. OBJETO

Selecionar candidatos, mediante Processo Seletivo Simplificado, para atender ao 1º Segmento da 1ª a 4ª séries da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Município de Xique-Xique/Bahia.

2. OBJETIVO

Contratar, por tempo determinado, professores educadores para atender a EJA de que trata o item 1, realizado pela Comissão Municipal Especial de Seleção, nomeada para este fim, por meio do Decreto Municipal nº 050/2013.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e realizado pela Comissão Municipal Especial de Seleção, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Prefeito Municipal.

3.1. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em duas etapas, relacionadas a seguir:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

3.2. Primeira etapa, de caráter classificatório, compreenderá avaliação curricular, de acordo com as peculiaridades do cargo.

3.3. Segunda etapa, também de caráter classificatório, compreenderá da realização de entrevista com o candidato.

3.4. O ingresso no cargo dar-se-á mediante a aprovação no processo seletivo, conforme citado nos itens 3.2 e 3.3 além do ato próprio de nomeação do chefe do Poder Executivo Municipal.

4. DO CARGO

4.1. CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Poderão concorrer ao cargo, objeto do presente Edital, candidatos portadores de certificado de nível médio (magistério) e/ou diploma de graduação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 12 de julho de 2013, devendo o candidato:

- a) Comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida Antonio Carlos Magalhães, S/N – Sala da Coordenação da EJA, das 8:00h às 12:00h;
- b) preencher e assinar o Requerimento de Inscrição;
- c) entregar cópias dos seguintes documentos: RG , CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e comprovante de residência.
- d) Entregar cópia do currículo com as devidas comprovações para análise.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO: dispensada

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

7- JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais.

8. REGIME DE TRABALHO: Contrato temporário

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de um ano, a contar da data de publicação do contrato, sem prorrogação.

10. REMUNERAÇÃO:

Professor de nível médio ou superior: conforme Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Xique-Xique.

11. VAGAS: Para o processo seletivo a que se refere este Edital serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, sendo 5% reservada para portadores de necessidades especiais. As vagas serão assim distribuídas:

20 (vinte) vagas na Zona Urbana

40 (quarenta) vagas na Zona Rural, incluindo-se aqui as pequenas comunidade, povoados e distritos.

11.1. O candidato portador de necessidade especial que desejar concorrer às vagas definidas neste Edital deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição com a comprovação da mesma.

12. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES DE ATUAÇÃO

Docência em educação de jovens e adultos em áreas urbanas e rurais do município de Xique-Xique Bahia.

13. DO PROCESSO DE CLASISFICAÇÃO

13.1. A avaliação do currículo valerá 10 (dez) pontos e terá o caráter classificatório, observado o limite de pontos no quadro a seguir:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

TÍTULO	VALOR TOTAL
Nível superior completo ou pós-graduação incompleta.	2
Pós-graduação completa	2
Experiência em docência na Educação de Jovens e Adultos	2
Experiência em docência – Ensino fundamental – séries iniciais	2
Participação em formação continuada em área relevantes da educação (certificação de no mínimo 40 h)	2
Total	10

13.2. A entrevista valerá 10 (dez) pontos e terá o caráter classificatório, será realizada, no dia 17 de julho no local a ser definido no site do Diário Oficial do Município de Xique-Xique (www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br), observado o limite de pontos no quadro a seguir:

13.2.1. Quadro de atribuição de pontos para a Avaliação de Entrevista:

ENTREVISTA	VALOR MÁXIMO DE PONTO
ENTREGA DO PLANO DE AULA	4
APRESENTAÇÃO ORAL	3
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	3
Total	10

13.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATES:

13.3.1. Ter maior tempo de atuação em docência.

13.3.2. Residir na localidade do trabalho.

14. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

A lista de classificação será divulgada no mural da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xique-Xique, conforme data estabelecida no anexo I (cronograma).

15. DA CHAMADA DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

15.1. A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

15.2. O candidato que optar em não aceitar a vaga também poderá optar pelo deslocamento no final da lista de classificação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

16.1. Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição, à qual, deverão ser anexadas as fotocópias do item nº 5.2, c) do presente Edital.

16.2. O presente processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser revalidado por igual período.

16.3. O Local da entrevista será informado aos candidatos no site do Diário Oficial do Município de Xique-Xique (www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br).

16.4. Os casos omissos serão resolvidos Comissão Municipal Especial de Seleção, responsável pelo processo de seleção.

17. DA PUBLICAÇÃO:

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Xique-Xique, 5 de julho de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO I

CALENDÁRIO

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	8 Julho de 2013
Período de inscrição	8 a 12 de julho de 2013
Análise dos currículos	15 e 16 de julho 2013
Entrevista	17 de julho de 2013
Resultados dos processos seletivos	22 de julho de 2013
Apresentação de recursos	23 de julho de 2013
Resultado final	25 de julho de 2013
Contratação dos classificados	29 de julho de 2013

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES DA EJA
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEGMENTO.

INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: M () F ()

FILIAÇÃO: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

_____ UF _____

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

TELS.: ESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

ENDEREÇO: _____

CONCORRE A: ZONA RURAL () ZONA URBANA ()

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL? SIM () NÃO () – ESPECIFICAR

ASSINATURA DO CANDIDATO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:

Nº DA INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____